

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 94/2023**

O Tribunal Superior do Trabalho torna público que a Exmo. Senhor Ministro Presidente, em despacho de 03/10/2023, homologou o resultado do Pregão em epígrafe, para o qual não houve adjudicação, tendo em vista que a única empresa participante não aceitou negociar para atingir o valorestimado.

DIRLEY SÉRGIO DE MELO
Secretário de Administração

(SIDEDEC - 04/10/2023) 080001-00001-2023NE000001